



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 25/06/03

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO N.º IND 857/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, promover a conclusão da estrada que liga a Avenida Fundação Bradesco, na Guariroba – Região Administrativa de Ceilândia RA - IX, até a BR-060, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, promover a conclusão da estrada que liga a Avenida Fundação Bradesco, na Guariroba – Região Administrativa de Ceilândia RA - IX, até a BR-060, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 857/03
Fla. n.º 01

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas que regem nosso país.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores de Ceilândia e Samambaia, que sofrem com as condições precárias impostas pela

Recebi em, 24/06/03
Assessoria de Planário
15:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

estrada inacabada e a omissão dos órgãos responsáveis na resolução desse grave problema.

Os serviços de urbanização são obrigações do Estado, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior segurança e tranquilidade para os usuários da via.

A expectativa da população é no sentido de que o Estado alcance soluções efetivas ainda neste exercício.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

PROTOCO LEGISLATIVO
IND. n.º 857/03
Fls. n.º 02